



# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000

CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 13ª sessão ordinária do segundo ano do 1º biênio da câmara municipal de Japi-RN ao dia 12 do mês de maio de 2026 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de Japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, e como 1º secretário o senhor vereador Flávio Silva de Souza, e como 2º secretário o senhor vereador Josenildo Ferreira de Lima. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: George Justino Dantas, Maria Elza da Paz Silva, Edson Batista dos Santos, Silvana dos Santos Lindolfo de Lima, Valéria Thaianne Borges da Silva, Pedro Paulo de Araújo Pontes. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão. EXPEDIENTE. Constatou do **requerimento nº22/26** de autoria da vereadora Silvana dos Santos Lindolfo de Lima, solicito a prefeitura municipal de Japi/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que seja construído uma academia da 3ª idade, na comunidade de Queimadas zona rural de Japi/RN. Requerimento de nº22/26 aprovado em plenário por todos os vereadores. Constatou do **requerimento nº23/26** de autoria da vereadora Silvana dos Santos Lindolfo de Lima, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que seja feita a colocação e reposição das lâmpadas na comunidade de Queimadas, Barbaço e Serra Verde. Requerimento de nº23/26 aprovado em plenário por todos os vereadores. Constatou do **requerimento nº24/26** de autoria da vereadora Silvana dos Santos Lindolfo de Lima, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie a construção de uma quadra de esporte na comunidade de Queimadas/Barbaço. Com a Palavra falou o vereador George Justino Dantas, Senhor presidente eu queria chamar a atenção de vossa excelência, para o artigo 124 do nosso regimento interno, ele diz que será despachado pelo o presidente o requerimento escrito que solicita informação oficial de secretários municipais e de autoridades equivalentes, envio aos órgãos competente de pleitos de pavimentação de via pública, drenagem, energia e outros serviços gerais assemelhados. Nesse sentido senhor presidente eu gostaria de solicitar a vossa excelência que esses requerimentos fossem despachados também para as secretarias, porque eu sei que eles são protocolados na sede da prefeitura, mas me parece que se não for por incompetência mesmo dos secretários é por irresponsabilidade ou porque eles não estão tendo acesso a esses requerimentos. Então baseado nesse artigo, eu gostaria de solicitar que vossa excelência encaminhasse também copias dos requerimentos diretamente as secretarias competentes. Requerimento de nº24/26 aprovado em plenário por todos os vereadores. Com a palavra falou o vereador Manoel Valdécio Freire de



# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000

CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Souza, na última sessão extraordinária do dia 05/05, foi pautado o projeto de lei de nº 04/26 de autoria do poder executivo municipal de Japi/RN, a qual o mesmo encaminhei para a comissão de constituição e justiça, que tem como presidente o vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, que votou favorável, vice-presidente e relator vereador Josenildo Ferreira de Lima, que votou favorável, e o membro o vereador George Justino Dantas, que pediu vista de acordo com o artigo 160, inciso 1º e inciso 2º do regimento desta casa, na qual eu quero destacar que nós temos um regimento a ser seguido e qualquer vereadora ou vereador tem essa prerrogativa. Com a palavra falou o membro da comissão o vereador George Justino Dantas, Senhor Presidente, Senhoras vereadoras, senhores vereadores, minha saudação a todos nesta tarde. Gostaria, senhor presidente, de iniciar dizendo que esta votação é desnecessária, porque mais uma vez a senhora prefeita deu uma demonstração de desrespeito para com esta casa. Anunciou um evento sem ter o aval deste poder legislativo. Foi mais uma vez truculenta e arrogante, como sempre foi, como é o comportamento da senhora prefeita. E aí agiu como uma espécie de quem manda quem pode e obedece quem tem juízo. Mas aqui nesta casa, eu disse na sessão passada que pode sim ter vereador subserviente à sua gestão, mas não são todos e eu com certeza não sou um deles. E aí vai mais além esta situação, porque veja bem, senhoras e senhores vereadores, no dia 4 do 5, um dia anterior à votação a este projeto de lei dessa casa, a senhora prefeita já havia contratado a cantora que iria se apresentar no evento do dia 9, sem que a Câmara tivesse dado um aval. Um contrato de 5 mil reais para pagar a cantora que iria se apresentar no dia 9. Portanto, se ela realizou este evento sem a permissão dessa casa, sem haver a mudança da lei, não há necessidade mais de nós votarmos aqui esta mudança deste projeto de lei. Até porque também eu entendo que o referido projeto de lei, ele encontra um amparo no regimento interno do nosso artigo 135, que trata sobre a prejudicialidade, que diz que prejudicialidade é o instrumento legislativo que tem a finalidade de privilegiar a decisão legislativa já proferida no sentido de não a contrariar ou repeti-la. Portanto, se nós aqui já aprovamos uma lei que determinava que a realização do dia do evangélico fosse no segundo domingo do mês de novembro, nós aqui não podemos prejudicar antecipando para o mês de maio, de acordo com o nosso regimento interno. Queria também aqui dizer que, à época desta votação, em 2013, dos atuais vereadores, apenas eu e o nobre presidente estávamos aqui nessa legislatura, estávamos naquela legislatura, e que votamos favorável a este projeto de lei, prestigiando inclusive o ex-vereador Dinda, que eu tive a honra e a satisfação de passar aqui o mandato de vereador juntamente com ele. Portanto, seu presidente, feito essa justificativa, entendendo que a senhora prefeita agiu com desrespeito com esta casa, não esperando os prazos legais e realizando eventos sem o aval desta Câmara



# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Municipal, diminuindo, portanto, o nosso poder aqui de legislar e fiscalizar, o meu voto é contrário e oriento o voto contra o projeto de lei. Aprovado na comissão, dois votos favoráveis, e um contra. Encaminhado para a comissão de orçamento e fiscalização e administração pública. Com a palavra falou o membro da comissão o senhor vereador Josenildo Ferreira de Lima, senhor presidente meu voto é favorável e no artigo 85 do regimento interno inciso segundo, comemora fatos históricos dentre quais obrigatoriamente o aniversário do município de Japi no dia 18 de maio. Inciso terceiro, procede a entrega de honraria e outras homenagens que a câmara entende relevantes aqueles que foram homenageados naquele momento. Projeto de lei aprovado na comissão com dois votos favorável e um contra. Encaminhado para o plenário. Com a palavra falou o vereador George Justino Dantas, senhor presidente, me parece que o vereador Josenildo está com dificuldade com os números ou com dificuldade de interpretação, porque o artigo citado pelo o nobre vereador, ele é muito claro. Comemorar fatos históricos, dentre os quais obrigatoriamente o aniversário do município de Japi no dia 18 de maio. Portanto vereador Josenildo, de 9 para 18, falta alguns dias ainda. Se tivesse de acontecer esta sessão solene, seria dia 18 de maio e não no dia 9. E nós não estamos tratando aqui de especificamente da emancipação política, mas sim de uma lei que criou o dia municipal do evangélico em Japi. É diferente você comemorar a emancipação política e nós comemorarmos outras datas no período festivo à emancipação política, portanto volto a dizer, nós estamos aqui tratando sobre o dia municipal do evangélico e não em si a emancipação política do município de Japi, por isso meu voto é contra. Com a palavra falou o vereador Josenildo Ferreira de Lima, sou a favor. Colega vereador George, vossa excelência sabe tudo mas o inciso terceiro do artigo 85, procede a entrega de honraria e outras homenagens que a câmara entende relevantes. Com a palavra falou o vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, eu também sou a favor, mesmo não precisando votar, o regimento é bem claro na qualidade de presidente, tem a prerrogativa de só votar quando há um empate, mas devido a importância do projeto, diga-se de passagem, como diz muito bem o vereador George, estávamos aqui na autoria dele, no caso o autor, o vereador Dinda em 2013 e projeto de muitas relevância como outros projetos ter passado por esta casa, e assim dentro das comemorações, logico houve um equívoco, da parte da comunicação do executivo por ter comunicado antes do que o projeto fosse feito a alteração. Mas eu queria deixar bem claro aqui para alguns internautas que muitas vezes nos julgas, estamos aqui para isso para sermos julgados, elogiados, criticados. Projeto aprovado em plenário com 6 votos a favor e 3 contra. Projeto de lei nº04/26 aprovado nas comissões e no plenário. Constatou do **Projeto de Decreto Legislativo N°07/26** de autoria do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, Concede



# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Título de Cidadão honorário Japiense ao Senhor Professor José Ivanildo Araújo. Encaminhado para a comissão de Constituição e Justiça. Com a Palavra falou o membro da comissão o vereador George Justino Dantas, Senhor presidente, eu gostaria de deixar registrado que sou a favor de dispensarmos as formalidades regimentais para votarmos nesta tarde o referido projeto e de dizer que é uma alegria nós podermos homenagear um professor que não nos ensina a saber de tudo, mas ensina a saber muito e a saber mais. Portanto, é mais do que merecido e o meu voto é a favor. Aprovado na comissão. Encaminhado para a comissão de orçamento, fiscalização e administração pública. Aprovado na comissão. Encaminhado para o plenário, todos votaram favorável. aprovado nas duas comissões e no plenário. não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 12 de maio de 2026

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.

Flávio Silva de Souza 1º Sec.

Josenildo Ferreira de Lima 2º Sec.